



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 14/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019  
PROCESSO Nº 21/2019

**CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE CELEBRAM ENTRE SÍ, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA JOÃO PLÍNIO DOS SANTOS - ME, CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N.º 03/2019, HOMOLOGADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019 – LINHA 04.**

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, representado neste ato pela Prefeita Municipal em exercício, a Sra. **Marta Regina Marques Copetti**, inscrita no CPF sob nº 539.424.420-00, portadora da Carteira de Identidade nº 3037164674 residente e domiciliada em Itaara/RS doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **João Plínio dos Santos - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.734.615/0001-90, estabelecida na Avenida Assis Brasil, nº 390, Val de Serra, em Júlio de Castilhos, RS, CEP 98130-000, fone (55) 99999-1565, e-mail: jjrmellos@hotmail.com, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. João Plínio dos Santos, portador do CPF/MF nº 474.267.210-00, Carteira de Identidade nº 6036136114, residente e domiciliado na Avenida Assis Brasil, nº 390, Val de Serra, em Júlio de Castilhos, RS, CEP 98130-000, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 14/2019, firmado em 12 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 65, I alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

Fica acrescido do objeto, que trata a cláusula primeira de contrato, em 5(cinco)km, conforme memorial descritivo e mapa do percurso .

**Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

**Marta Regina Marques Copetti**  
Prefeita Municipal em exercício  
Contratante.

**João Plínio dos Santos - ME**  
Contratada.